



PORTARIA Nº 26 /2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Responsável Autorizado para prestar informações e realizar demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitações e Obras – SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o ano de 2023 e dá outras providências.

Faço saber que o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, seguindo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Casa de Leis e a necessidade da Administração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LCO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11/12/08, alterada pela Instrução nº 03/2010, dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

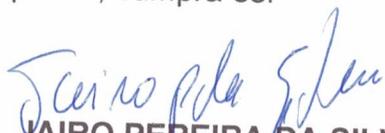
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro **ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 006.003.971-06, como Responsável Autorizado para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, além do preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos licitatórios, de dispensa, inexigibilidade e adesão ao registro de preços, incluindo os contratos e seus anexos, bem como, o registro de Nada Consta, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, em 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal